



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/1961

ANO 1961 · DATA 31/05/1961 · STATUS REVOGADA TOTALMENTE

EMENTA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO FREI BENJAMIM MARIA DE PIRACICABA.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 31 DE MAIO DE 1961

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO FREI BENJAMIM MARIA DE PIRACICABA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 7/61, que se refere ao processo nº 127 de 1961, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Rev. Frei Benjamim Maria de Piracicaba, brasileiro, natural de Piracicaba, deste Estado, o título de:

"CIDADÃO VOTUPORANGUENSE"

Art. 2º A entrega do título far-se-á no dia 11 de junho do corrente ano em sessão solene.

Art. 3º As despesas decorrentes com a presente resolução correrão por conta da verba 001.8.00.4. - Despesas Diversas, do orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1961.

ULTIMATUM FAVA

PRESIDENTE

GABRIEL JABUR

SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de maio de 1961.

HUGO XAVIER DA SILVA